



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8245, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Andresa Francisca de Souza Camargo para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola e dá outras providências.

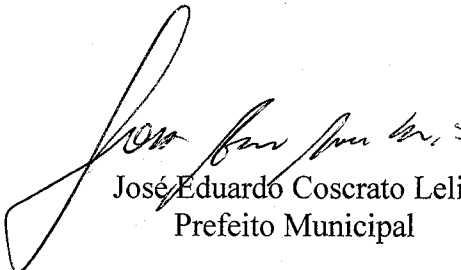
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **Andresa Francisca de Souza Camargo**, servidora efetiva municipal – Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA, e Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE, para a partir de 01/01/2017, exercer a função gratificada de Diretora de Escola, Padrão FG2, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Funções Gratificadas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2736/15.

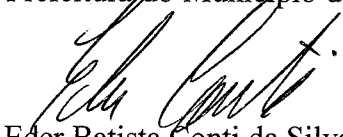
Parágrafo único – Fica desde já autorizada a servidora efetiva Andresa Francisca de Souza Camargo fazer opção pelos vencimentos dos seus cargos efetivos de Professora de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA, e Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de janeiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral